



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0229/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro da Comissão Especial de Cultura e Entretenimento a advogada NAILA DA SILVA MORAES TRINDADE, OAB/BA 76009.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Outubro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA